



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Avenida Sul, S/N
Centro

Telefone



77 3474-1130

Horário



Segunda à Sexta, das
08:00h às 12:00h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



SERRA DO RAMALHO • BAHIA

ACESSE:
WWW.SERRADORAMALHO.BA.GOV.BR



Diário Oficial do
MUNICÍPIO



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 302 DE 26 DE JUNHO DE 2023 DISPÕE SOBRE O PEDIDO DE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR SIDELCINO PEREIRA LOPES, DO CARGO DE BOMBEIRO HIDRÁULICO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 303 DE 27 DE JUNHO DE 2023 ESTABELECE NORMAS PARA ALTERAÇÃO DOS QUADROS DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 304 DE 27 DE JUNHO DE 2023. ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO VALOR TOTAL DE R\$ 220.000,00 (DUZENTOS E VINTE MIL REAIS), PARA FINS QUE SE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 01 DE 25 DE MAIO DE 2023. DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO (GT) PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE COM PROPOSITO DE DISCUTIR AS PROBLEMÁTICAS A SEREM DESENVOLVIDAS DEVIDO AS INÚMERAS NECESSIDADES: COMO QUEIMADAS, FORTES CHUVAS, POPULAÇÕES EXPOSTAS A AGROTOXOS, FORMAÇÕES DE PLANOS DE AÇÕES NO MUNICÍPIO DE SERRA DO RAMALHO-BA.

LICITAÇÕES

RESULTADO DAS LICITAÇÕES

- RESULTADO DA LICITAÇÃO PE 016.2023
- RESULTADO DA LICITAÇÃO PE 017.2023

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PE 016-2023
- HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PE 017-2023





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198 - e-mail: adm.serra.2021@gmail.com

DECRETO N.º 302 DE 26 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre o pedido de exoneração do servidor **SIDELCINO PEREIRA LOPES**, do cargo de **Bombeiro Hidráulico**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o quanto contido nos autos do Processo Administrativo.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **DEFERIDO** o pedido de **exoneração**, do servidor **SIDELCINO PEREIRA LOPES**, ocupante do cargo de **Bombeiro Hidráulico**, lotado na **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos**.

Art. 2º - Fica determinado ao Chefe do Setor De Pessoal proceder às anotações de praxe.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia, em 26 de junho de 2023.

ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO

Rua Acre - Centro

CNPJ: 16.417.784/0001-98 - CEP: 47.630-000 - SERRA DO RAMALHO - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO nº 303 DE 27 DE JUNHO DE 2023

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo 38º da lei de nº 536 de 21 de dezembro de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 01 de 02 de janeiro de 2023, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

0801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.071 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE E GESTÃO DE REC. PRÓPRIOS		
3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	0,00	30.000,00
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica	30.000,00	0,00
Total por Ação:	30.000,00	30.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	30.000,00	30.000,00
0901 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.031 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTENCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR/ATENÇÃO ESPECIALIZADA		
3.3.90.30.00 / 1621 - Material de Consumo	0,00	15.000,00
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica	15.000,00	0,00
Total por Ação:	15.000,00	15.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	15.000,00	15.000,00
1002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.055 - GESTÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS.		
3.3.90.30.00 / 1661 - Material de Consumo	15.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	15.000,00
Total por Ação:	15.000,00	15.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	15.000,00	15.000,00
Total Geral:	60.000,00	60.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO**

Rua Acre - Centro

CNPJ: 16.417.784/0001-98 - CEP: 47.630-000 - SERRA DO RAMALHO - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 27 de junho de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO, Estado da Bahia, em 27 de junho de 2023.

ANDERSON DA CRUZ SANTOS

Tesoureiro

CPF: 034.565.865-58

ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS

Prefeito Municipal

CPF: 026.881.125-38





PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO

Rua Acre - Centro

CNPJ: 16.417.784/0001-98 - CEP: 47.630-000 - SERRA DO RAMALHO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 304 DE 27 DE JUNHO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 220.000,00 (Duzentos e vinte mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 536 de 21 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 220.000,00 (Duzentos e vinte mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

0901 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.031 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTENCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR/ATENÇÃO ESPECIALIZADA

3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	220.000,00
Total por Ação:	220.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	220.000,00
Total Suplementado:	220.000,00

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0901 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.043 - AÇÕES EMERGÊNCIAIS DE COMBATE AO CORONAVÍRUS

3.3.90.30.00 / 1602 - Material de Consumo	220.000,00
Total por Ação:	220.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	220.000,00
Total Anulado:	220.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO**

Rua Acre - Centro

CNPJ: 16.417.784/0001-98 - CEP: 47.630-000 - SERRA DO RAMALHO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 27 de junho de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO, Estado da Bahia, em 27 de junho de 2023.

ANDERSON DA CRUZ SANTOS

Tesoureiro

CPF: 034.565.865-58

ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS

Prefeito Municipal

CPF: 026.881.125-38





Estado da Bahia

Fundo Municipal de Saúde Serra do Ramalho

C.N.P.J. N.º: 11.231.067/0001-53

Avenida Central SUL, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)36201171

PREFEITURA MUNICIPAL DE

**SERRA DO RAMALHO**
TRANSPARÊNCIA E PARTICIPAÇÃO POPULAR

Portaria Nº 01 de 25 de maio de
2023

Dispõe sobre a criação de Grupo de Trabalho (GT) para Vigilância em saúde com propósito de discutir as problemáticas a serem desenvolvidas devido as inúmeras necessidades: como queimadas, fortes chuvas, populações expostas a agrotóxicos, formações de planos de ações no município de Serra do Ramalho-Ba.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE - Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

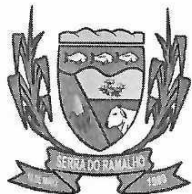
CONSIDERANDO o objetivo geral em desenvolver a integração intra e intersectorial para a execução das medidas de promoção, proteção, prevenção e monitoramento dos fatores de risco, bem como assistência e vigilância em saúde das populações expostas aos agrotóxicos do Município de Serra do Ramalho- Ba;

CONSIDERANDO a necessidade da participação ativa da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente;

CONSIDERANDO a necessidade de realização das reuniões e capacitações com técnicos do Estado representados pelo Núcleo Regional de Saúde Nordeste, VISAT e outros, auxiliando na implantação e implementação do Plano de Vigilância em Saúde às Populações Expostas aos Agrotóxicos.

CONSIDERANDO a necessidade de implementação da busca ativa pela Vigilância Epidemiológica e Saúde do Trabalhador dos casos de intoxicação exógena por agrotóxicos através do Sistema de Informação de agravos e Notificação (SINAN), ou in loco, quando houver necessidade;





Estado da Bahia

Fundo Municipal de Saúde Serra do Ramalho

C.N.P.J. N.º: 11.231.067/0001-53

Avenida Central SUI, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)36201171

PREFEITURA MUNICIPAL DE

**SERRA DO RAMALHO**
TRANSPARÊNCIA E PARTICIPAÇÃO POPULAR

CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento adequado e compulsório das fichas de notificação e investigação pelas Unidades notificantes: Unidades de Saúde da Família e Hospital Municipal.

CONSIDERANDO a necessidade em desenvolver ações educativas em saúde com as Secretarias de Educação, Agricultura, Meio Ambiente e ADAB para escolares em áreas urbanas, rurais ou potencialmente expostos aos agrotóxicos;

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituído o Grupo de Trabalho (GT) para Vigilância em Saúde das Populações Expostas a Agrotóxicos no Município de Serra do Ramalho /BA, composta pelos seguintes segmentos e representações:

- I. Secretaria Municipal de saúde
Titular :Pedro Hilario do Patrocínio Silva
Suplente : Ana Paula Farias de Silva

- II Atenção Básica:
Titular: Michelle Reis Pereira
Suplente: Aline Pereira dos santos

- III vigilância Epidemiológica
Titular : Ane Caroline Caetano santos
Suplente : Alailton Rodrigues Santos

- IV. Vigilância sanitária e Ambiental

Titular: Adam Lopes dos Santos
Suplente: Ricardo Oliveira Carvalho

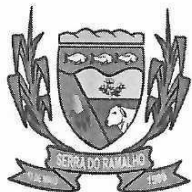
- V. Referência técnica saúde do Trabalhador
Taiara Bispo Magalhães

- VI. Hospital Municipal Gilvan Wanderley de farias

Titular: Izabela Rocha Castro Friaza
Suplente: Elizangela Casusa dos santos

- VII SAMU
Titular: Tatia Alves de Souza
Suplente: Francisca Anastácia de Lima





Estado da Bahia

Fundo Municipal de Saúde Serra do Ramalho

C.N.P.J. N.º: 11.231.067/0001-53

Avenida Central SUI, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba
CEP – 47.630-000 - PABX – (77)36201171

PREFEITURA MUNICIPAL DE

**SERRA DO RAMALHO**
TRANSPARÊNCIA E PARTICIPAÇÃO POPULAR

VIII Farmácia

Titular: Daniel Calvalcante de Alburquerque
Suplente: Jasilane Benevides de Aguiar

IX Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Jucelia Bertholdo Mariano
Suplente: Raine Marcia Lopes Cavalcante

X Secretaria Municipal do meio ambiente

Titular: Hitalo Gil Oliveira
Suplente :Marcio Oliveira Viana

XI secretaria Municipal de Agricultura

Titular : Gervasio De Araújo Santos
Suplente: Deliane Costa Rebouças

XII Policia Militar

Titular: Tenente PM David Maximiano dos Santos Souza
Suplente : Cabo PM Edivaldo Batista de Carvalho

XIII. Secretaria de Infraestrutura

Titular: Eduardo Dos Reis Moreno
Suplente: Carlos Caraibas De Souza Junior

XIV Secretaria de Assistência Social

Titular: Romario Souza Reis
Suplente: Raissa Santana Maia

XV Secretaria Municipal de administração, finanças e planejamento

Titular: Tharcio Pereira Cavalcante
Suplente: Maiara Pereira Braga

Art.2 ° Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Pedro Hilario do Patrocínio Silva
Secretaria Municipal de SaúdePedro Hilario do Patrocínio Silva
Secretaria Municipal de Saúde
Decreto nº 42 de 20/11/2022



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198



AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023 – Processo Adm. nº 056/2023 - **Objeto:** – Contratação de empresa para Fornecimento de Confecções e Malharia para o município de Serra do Ramalho/Ba, em conformidade com a legislação em vigor, torna público para conhecimento dos interessados o **RESULTADO DE LICITAÇÃO**, tendo como vencedores do certame as empresas: **C I ALVES BARRETO & CIA LTDA – CNPJ nº 07.230.563/0001-15** – Lote I: Valor R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais) e Lote II: Valor R\$ 32.800,00 (trinta e dois mil e oitocentos reais), **EXATA COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME – CNPJ nº 26.763.088/0001-97**, Lote III: Valor R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais), Lote V: Valor R\$ 182.100,00 (cento e oitenta e dois mil e cem reais) e Lote VI: Valor R\$ 184.850,00 (cento e oitenta e quatro mil oitocentos e cinquenta reais) e **MARIA CARDOSO DE OLIVEIRA ME – CNPJ nº 10.755.707/0001-61** – Lote IV: Valor R\$ 64.200,00 (sessenta e quatro mil e duzentos reais) e Lote VII: Valor R\$ 125.300,00 (cento e vinte e cinco mil e trezentos reais). Serra do Ramalho - Bahia, 19 de Maio de 2023. Comissão Permanente de Licitação.





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198



AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023 – Processo Adm. nº 057/2023 - **Objeto:** – Contratação de empresa Especializada para a Prestação de Serviços de Atendimento Educacional Especializado na Triagem e Diagnóstico dos Transtornos do Neurodesenvolvimento e Identificação de Alta Habilidades e Superdotação dos Alunos da Rede Pública de Ensino do município de Serra do Ramalho/Ba, em conformidade com a legislação em vigor, torna público para conhecimento dos interessados o **RESULTADO DE LICITAÇÃO**, tendo como vencedor do certame a empresa: **HOFFMANN PSICOPEDAGOGIA E PSICOLOGIA LTDA – CNPJ nº 29.781.881/0001-07** – Lote I: Valor global de R\$ 701.500,00 (Setecentos e um mil e quinhentos reais). Serra do Ramalho - Bahia, 17 de Maio de 2023. Comissão Permanente de Licitação.





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

**HOMOLOGAÇÃO**

Em face da análise do Processo Licitatório em epigrafe e tendo em vista que foram observadas todas as formalidades legais, **HOMOLOGO** a licitação na Modalidade **Pregão Eletrônico nº 016/2023**, cujo objeto diz respeito à Contratação de empresa para Fornecimento de Confeções e Malharia para o município de Serra do Ramalho/Ba, em favor das empresas: **C I ALVES BARRETO & CIA LTDA – CNPJ nº 07.230.563/0001-15, EXATA COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME – CNPJ nº 26.763.088/0001-97 e MARIA CARDOSO DE OLIVEIRA ME – CNPJ nº 10.755.707/0001-61**, para que produzam os efeitos legais pertinentes.

Serra do Ramalho - BA, 22 de Maio de 2023.

ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

**ADJUDICAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023**

Analisando o processo licitatório em epigrafe, delibero pela adjudicação do objeto licitado em favor das seguintes empresas: **C I ALVES BARRETO & CIA LTDA – CNPJ nº 07.230.563/0001-15**, **EXATA COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME – CNPJ nº 26.763.088/0001-97** e **MARIA CARDOSO DE OLIVEIRA ME – CNPJ nº 10.755.707/0001-61**, para que produzam os efeitos legais e jurídicos pertinentes.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais.

Serra do Ramalho - BA, 22 de Maio de 2023.

Paulo Vicente de Oliveira
Pregoeiro





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

**HOMOLOGAÇÃO**

Em face da análise do Processo Licitatório em epígrafe e tendo em vista que foram observadas todas as formalidades legais, **HOMOLOGO** a licitação na Modalidade **Pregão Eletrônico nº 017/2023**, cujo objeto diz respeito à Contratação de empresa Especializada para a Prestação de Serviços de Atendimento Educacional Especializado na Triage e Diagnóstico dos Transtornos do Neurodesenvolvimento e Identificação de Alta Habilidades e Superdotação dos Alunos da Rede Pública de Ensino do município de Serra do Ramalho/Ba, em favor da empresa: **HOFFMANN PSICOPEDAGOGIA E PSICOLOGIA LTDA – CNPJ nº 29.781.881/0001-07**, para que produza os efeitos legais pertinentes.

Serra do Ramalho - BA, 17 de Maio de 2023.

ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS

Prefeito Municipal





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

**ADJUDICAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023**

Analisando o processo licitatório em epigrafe, delibero pela adjudicação do objeto licitado em favor da seguinte empresa: **HOFFMANN PSICOPEDAGOGIA E PSICOLOGIA LTDA – CNPJ nº 29.781.881/0001-07**, para que produza os efeitos legais e jurídicos pertinentes.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais.

Serra do Ramalho - BA, 17 de Maio de 2023.

Paulo Vicente de Oliveira
Pregoeiro



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/6486-DC48-4A3D-FA9E-637F> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 6486-DC48-4A3D-FA9E-637F



Hash do Documento

78dbe4c0ae8c4c4e8cd8c240106793ef7da68aea7bb911b038608db4534709be

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/06/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 27/06/2023 16:47 UTC-03:00